

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atas.O recebido em: 02/07/21
Assinatura: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 55/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO,
EXCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO DE TALÕES DE
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

ADEMIR DAL POZZO, Prefeito Municipal de Nova Araçá – RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar chamamento público para contratação de serviços de trabalho de resumo, pedidos de emissão, pedido de exclusão e encaminhamento de novos talões de notas fiscais de produtor, aos produtores rurais do Município de Nova Araçá – RS.

Art. 2º - Caberá ao Município elaborar e publicar o Edital de Chamamento Público para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias existentes no orçamento do município.

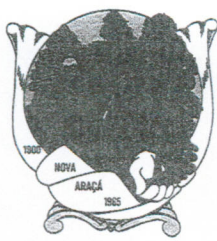
Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____
Sessão Ordinária Extraordinária
Data 02/07/21 ATANº 023/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Respeitosamente apresentamos para apreciação desta casa legislativa o presente projeto de lei cujo objetivo é contratar uma entidade para prestar serviços de Resumo, pedidos de emissão, pedidos de exclusão e encaminhamentos de novos talões de notas dos produtores rurais do Município.

A entidade/empresa que prestará os serviços será credenciada junto ao município, cujo processo de credenciamento será por edital de chamamento público extensivo a todos os interessados.

A terceirização dos serviços tornará mais ágil e com maior orientação aos agricultores na persecução destes serviços, importantes para o município e fundamentais para o agricultor.

A consideração desta casa legislativa.

Nova Araçá, 02 de julho de 2021.


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001509/2021

DATA: 14/07/2021

HORA: 09:06:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000059/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 55/2021

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

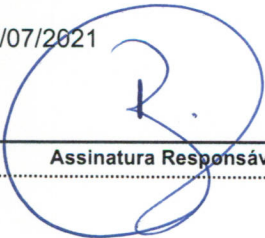
TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 14/07/2021

Hora: 09:12:40



Assinatura Responsável Protocolo